

REGRAS DE AUXÍLIO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO AO CORPO DISCENTE  
(Mestrado e Doutorado)

**Recursos PROEX – exclusivos para os alunos de pós-graduação em Ciência Econômica.**

Tipo de auxílio	Itens financiáveis	Limites*	Requisitos
Participação de alunos em eventos no Brasil e no exterior	Taxa de inscrição, passagem**, hospedagem, alimentação e locomoção urbana.	Diárias = até 03 nacionais ou até 02 internacionais. Taxa de Inscrição = até R\$1000,00. Passagem aérea = até R\$1000,00.	Apresentar trabalhos em eventos científicos no Brasil e no exterior

**ATENÇÃO:** Alunos bolsistas de doutorado FAPESP e CNPQ NÃO podem utilizar o referido auxílio.

\*O valor máximo da ajuda de custo é a soma de todos os valores concedidos em todos os itens financiáveis, e dependerá da disponibilidade de recursos. O valor máximo anual de ajuda de custo está limitado a R\$1000,00 por aluno, inclusas as despesas com o seguro viagem.

\*\*No caso de passagem, esta deverá ser adquirida exclusivamente pelo Setor de Compras do IE. Caso o aluno adquira passagem por conta própria, esta **NÃO** poderá ser reembolsada. O pedido de passagens deverá ser feito com antecedência mínima de 20 dias.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS – DIÁRIAS (alimentação/hospedagem e locomoção urbana)**

- Notas fiscais e/ou cupons fiscais referentes aos itens financiados, em nome do aluno.
- Cupons fiscais emitidos no exterior deverão ser acompanhados da fatura do cartão de crédito.
- Certificado de participação no evento.
- Comprovante de aceite do trabalho no evento.
- No momento da apresentação dos documentos será feito o REEMBOLSO.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS-TAXAS DE INSCRIÇÃO**

- Nota fiscal ou recibo com nome e CPF do aluno. **Somente para o caso de evento no exterior poderá ser apresentada a fatura do cartão de crédito.**
- Comprovante de aceite do trabalho no evento.
- Comprovante do valor da taxa de inscrição (pode ser obtido no site do evento). Será reembolsado sempre o menor valor possível da taxa de inscrição (p. ex., quando for possível obter desconto em pagamento antecipado).
- Certificado de participação no evento.
- No momento da apresentação destes documentos será feito o REEMBOLSO.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS - PASSAGEM AÉREA OU TERRESTRE**

- Cartão de embarque.

**ATENÇÃO:**

**Para todos os casos o reembolso será feito sobre os valores apresentados e não poderá exceder os valores máximos concedidos. Documentos que não sigam as recomendações e documentos que estejam adulterados ou avariados impossibilitarão o reembolso.**